

ARQUIVO

CAIXA Nº

EXERCICIO DE 2000

FL. 01

Processo Nº 17/00.-

Carga Nº 2555

Data do Processo 21 / 02 / 2.000.-

Em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Interessado: **OMAR DE SOUZA E SILVA**

Natureza do Documento Processado: **PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 01/00.**

Data do Documento Processado: **10 de Fevereiro de 2000.-**

Assunto: **Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estabelecendo que será permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras.-**

Emenda Organizacional nº 17 - de 11/04/2000

ANEXADO A CX. ESPECIAL Nº 02 (LEI ORGÂNICA)

Nº DE ORDEM 17/00

2

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 01 /00.

FLS.	02
PROC.	17/00
C. M.	Qu

Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- Ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

“Artigo 47 –

§ 1º-

§ 2º-

§ 3º-

§ 4º- É permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 10 de fevereiro de 2000.

1) **OMAR DE SOUZA E SILVA**
Vereador e Vice-Presidente

2) _____
Oacyr Antonio Ellero

3) _____
Ronaldo Napeloso

4) _____
Gildo Merlos

5) _____
Paulo Marques

6) _____
José Adevair Torrezan

7) _____
Jurandi Reis de Oliveira

Jugado objeto de deliberação. As Comissões competentes
Araraquara, 21 FEV. 2000
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Araraquara, 27 MAR 2000
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Araraquara, 10 ABR 2000
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do requerente
Declaro a sua dispensa
Nos termos do art. 100 do Regimento Interno
Araraquara, 10 ABR 2000
Presidente

Araraquara, 10 de Abril de 2000
Presidente

Resolução nº 55, de 1948

Regimento Interno da Câmara

FLS.	03
PROC.	1700
C.M.	<i>Lu</i>

Presidente da Câmara fará a devida comunicação ao Tribunal competente, a fim de que este possa determinar a eleição para preenchimento da vaga, salvo se faltarem menos de um ano para o termo da legislatura.

§ 2º - É permitido ao suplente mediante comunicação escrita desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos.

Art. 26 - O vereador que não tenha prestado compromisso na sessão de instalação deverá fazê-lo dentro de sessenta dias, a contar daquela sessão, e o suplente convocado terá o mesmo prazo, a contar da primeira sessão após a convocação, sob pena de, em ambos os casos, ser declarado preterito o direito de exercer o mandato.

Parágrafo único - A preterição aludida neste artigo será declarada pela Câmara, por iniciativa do Presidente ou de qualquer vereador, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 24.

Capítulo VII

Das Comissões

Art. 27 - Haverá cinco comissões, computar cada uma de três vereadores, excepto

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

FLS.	04
PROC.	17/00
C. M.	<i>Or</i>

Em obediência ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Araraquara, torna público a quem possa interessar, que pelo Vereador e Vice-Presidente OMAR DE SOUZA E SILVA e outros, foi apresentada à consideração do Poder Legislativo, a Proposta de Emenda Organizacional abaixo transcrita:

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 01 /00.

Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 1º- Ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

"Artigo 47 –

§ 1º-

§ 2º-

§ 3º-

§ 4º- É permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras".

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 10 de fevereiro de 2000.

- 1) OMAR DE SOUZA E SILVA
- 2) OACYR ANTONIO ÉLLERO
- 3) RONALDO NAPELOSO
- 4) GILDO MERLOS
- 5) PAULO MARQUES
- 6) JOSÉ ADEVAIR TORREZAN
- 7) JURANDI REIS DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2000 (dois mil).

[Assinatura]
Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Araraquara, torna público a quem possa interessar, que pelo Vereador e Vice-Presidente OMAR DE SOUZA E SILVA e outros, foi apresentada à consideração do Poder Legislativo, a Proposta de Emenda Organizacional abaixo transcrita:

PROPOSTA DE EMENDA ORGANIZACIONAL Nº 01 /00.

Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Artigo 2º - Ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

- "Artigo 47 -
- § 1º -
- § 2º -
- § 3º -

§ 4º - É permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras".

Artigo 2º - Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 10 de fevereiro de 2000.

- 1) **OMAR DE SOUZA E SILVA**
- 2) **OACYR ANTONIO ÉLLERO**
- 3) **RONALDO NAPELOSO**
- 4) **GILDO MERLOS**
- 5) **PAULO MARQUES**
- 6) **JOSÉ ADEVAIR TORREZAN**
- 7) **JURANDI REIS DE OLIVEIRA**

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERAZ DE CARVALHO
Presidente
EA/MRD

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL " O IMPARCIAL " DE
Quinta Feira 24 de Fevereiro de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	06
PROC.	17/00
C. M.	CM

Circular nº 04/00.

Em 23 de fevereiro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em cumprimento ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência, que a inclusa Proposta de Emenda Organizacional nº 01/00, de autoria do Vereador e Vice-Presidente Omar de Souza e Silva e outros, permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias (28/02; 02 e 13/03/00), para estudo e recebimento de emendas por parte dos senhores vereadores.

Atenciosamente,



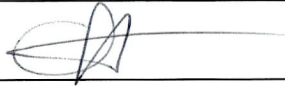
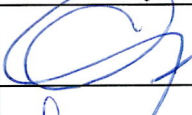




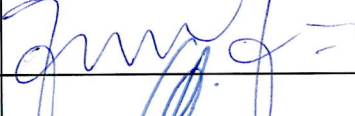
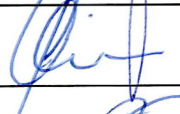


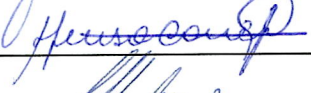

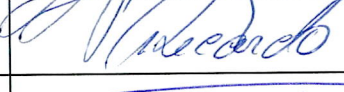
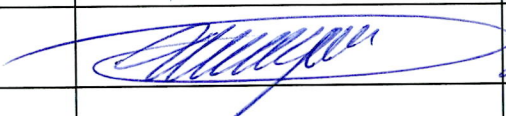
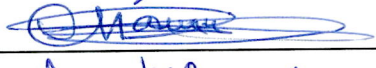


Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

EAMRDC

7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	07
PROC.	17/00
C. M.	CM

ASSUNTO: CIRCULAR Nº 04/00 - Comunicamos que a Proposta de Emenda Organizacional nº 01/00, de autoria do Vereador e Vice-Presidente Omar de Souza e Silva e outros, permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias (28/02; 02 e 13/03/00), para estudo e recebimen-
to de emendas por parte dos senhores vereadores.

NOME	RECIBO	DATA
AMADOR PEREZ BANDEIRA	ROSA	24/02/2000
CARLOS ROBERTO MARQUES		24-02-00
DOMINGOS CASUSCELLI NETO	maíra	24/02/00
EDSON ANTONIO DA SILVA		24/02/2000
EDUARDO LAUAND	Reneia	24.02.2000
FLÁVIO F. DE CARVALHO		24.02.2000
GILDO MERLOS	Luizassi	24.02.2000
HELENITA TURCI		24.02.00
JOÃO LUIZ FODRA		28/02/00
JOSÉ ADEVAIR TORREZAN		24/02/00
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES		24.02.00
JOSÉ ROBERTO CARDOZO		24/02/00
JURANDI REIS DE OLIVEIRA		24/02/2000
MÁRIO JOEL MALARA		25/02/2000
MÁRIO THUYOSI HOKAMA		24/02/2000
OACYR ANTONIO ÉLLERO		25/2/00
OMAR DE SOUZA E SILVA		25.02.00
PAULO MARQUES		24/02/00
RONALDO NAPELOSO		24/02/2000
VALDERICO JÓE		24/02/2000
VANILDO S. T. TRINDADE		24/02/00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 55 /00.

A presente proposta de emenda organizacional nº 01/00, apresentada pelo Vereador OMAR DE SOUZA E SILVA e outros, acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estabelecendo que será permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras.

A Lei Orgânica poderá ser emendada por proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara (artigo 49, inciso I, da mesma Lei Orgânica).

Em cumprimento a esse dispositivo a proposta está subscrita por 07 (sete) vereadores, número correspondente a um terço dos componentes da edilidade.

Atendendo ao disposto no artigo 231, do Regimento Interno, a proposta foi publicada no jornal local "O Imparcial", em sua edição de 24 de fevereiro de 2000.

Cumprindo ao que determina o mesmo artigo 231, das normas regimentais, a mencionada proposta permaneceu em pauta por 03 (três) sessões, ou seja 28/02, 02 e 13/03/00.

Durante esse prazo não foram apresentadas emendas.

A proposta de emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara (artigo 49, § 1º, da Lei Orgânica Municipal).

O parágrafo 2º, do artigo 231, do Regimento Interno, estabelece que o interstício entre um turno e outro de discussão e votação, será no mínimo de 10 (dez) dias.

Sua elaboração atendeu ao disposto nas normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 16 de março de 2000.

giko _____ Presidente
Rynader _____ Relator
Cher _____
Nalao _____
Alatama _____

EAMRDC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0154 /00

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente OMAR DE SOUZA E SILVA

DESPACHO:

APROVADO
Araraquara, 27 MAR 2000

Presidente

PROCESSO Nº 17/00

PROPOSIÇÃO: *Proposta de Emenda Organizacional nº 01/00*

INTERESSADO: *Vereador e Vice-Presidente OMAR DE SOUZA E SILVA*

ASSUNTO: Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estabelecendo que será permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual encontra-se com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões, 27 de março de 2000.

OMAR DE SOUZA E SILVA
Vereador e Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FOLHA DE VOTAÇÃO

FLS. 11
 PROC. 17/00
 C. M. *CM*

PROPOSIÇÃO: Proposta de emenda organizacional nº 01/00

AUTOR: Vereador Omar de Souza e Silva

ASSUNTO: Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

VOTAÇÃO: Dois terços

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO
01	Amador Perez Bandeira	<i>S</i>	—		
02	Carlos Roberto Marques	<i>S</i>	—		
03	Domingos Casuscelli Neto	<i>S</i>	—		
04	Edson Antonio da Silva	<i>S</i>	—		
05	Eduardo Lauand	<i>S</i>	—		
06	Flávio Ferraz de Carvalho	<i>S</i>	—		
07	Gildo Merlos	<i>S</i>	—		
08	Helenita Turci	<i>S</i>	—		
09	João Luiz Ultramari	<i>S</i>	—		
10	José Adevair Torrezan	<i>S</i>	—		
11	José Alberto Gonçalves	<i>S</i>	—		
12	José Roberto Cardozo	<i>S</i>	—		
13	Jurandi Reis de Oliveira	<i>S</i>	—		
14	Mário Joel Malara	<i>S</i>	—		
15	Mário Thuyosi Hokama	<i>S</i>	—		
16	Oacyr Antonio Ellero	<i>S</i>	—		
17	Omar de Souza e Silva	<i>S</i>	—		
18	Paulo Marques	—	<i>N</i>		
19	Ronaldo Napeloso	<i>S</i>	—		
20	Valderico Jõe	<i>S</i>	—		
21	Vanildo Santos Teixeira Trindade	<i>S</i>	—		

Sala de sessões, 27 MAR 2000 de _____ de _____

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FOLHA DE VOTAÇÃO

FLS. 12
PROC. 17/00
C. M. <i>Ch</i>

PROPOSIÇÃO: Proposta de Emenda Organizacional nº 01/00

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente OMAR DE SOUZA E SILVA

ASSUNTO: Acrescenta parágrafo ao art. 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estabelecendo que será permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras.

VOTAÇÃO: 2ª Discussão e Votação - 2/3 (art. 49, § 1º da LOM)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO
01	Amador Perez Bandeira	/	—		
02	Carlos Roberto Marques	/	—		
03	Domingos Casuscelli Neto	/	—		
04	Edson Antonio da Silva	/	—		
05	Eduardo Lauand	/	—		
06	Flávio Ferraz de Carvalho	/	—		
07	Gildo Merlos	/	—		
08	Helenita Turci	/	—		
09	José Adevaír Torrezan	/	—		
10	José Alberto Gonçalves	/	—		
11	José Carlos Porsani	/	—		
12	José Roberto Cardozo	/	—		
13	Jurandi Reis de Oliveira	/	—		
14	Mário Joel Malara	/	—		
15	Mário Thuyosi Hokama	/	—		
16	Oacyr Antonio Éllero	/	—		
17	Omar de Souza e Silva	/	—		
18	Paulo Marques	—	N		
19	Ronaldo Napeloso	/	—		
20	Valderico Jõe	/	—		
21	Vanildo Santos Teixeira Trindade	AUSENTE			

Sala de sessões, 10 de abril de 2000

Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

Telefone PABX 232-0633 - DDD (016) - FAX 222-0872

Palacete São Bento - Rua São Bento, 887

14801-300 - ARARAQUARA - SP

FLS.	13
PROC.	17/00
C. M.	<i>fm</i>

Of. 0771/00.

Araraquara, 11 de abril de 2000

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, a inclusa emenda organizacional nº 17 desta data, que acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

No ensejo, apresentamo-lhe os protestos de nossa estima e real apreço.

Atenciosamente,

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor WALDEMAR DE SANTI
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA/SP

sh/.

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 17

De 11 de abril de 2000

Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 10 de abril de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- Ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

“Artigo 47 –

§ 1º-

§ 2º-

§ 3º-

§ 4º- É permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente


RONALDO NAPELOSO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à folha 21, do livro competente nº 01 sh/.

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 17

De 11 de abril de 2000

Acrescenta parágrafo ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 10 de abril de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- Ao artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, fica acrescentado o seguinte parágrafo:

"Artigo 47 -

§ 1º-

§ 2º-

§ 3º-

§ 4º- É permitido ao suplente, mediante comunicação escrita à Mesa Diretora, desistir da substituição para a qual foi convocado, sem que este ato prejudique seus direitos e convocações futuras".

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano 2000(dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

RONALDO NAPELOSO

1º Secretário

CARLOS ROBERTO MARQUES

2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Registrada à folha 21, do livro competente nº 01

sh/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL " O IMPARCIAL " DE
12 de abril de 2000